

PORTARIA N.º14.2005

“EXCLUI SERVIDORES DO IPERGS”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município EXCLUI os Servidores abaixo relacionados do Plano Médico e Laboratorial, que este Município mantém com o IPERGS, através do Convênio nº. 328:

- Celso Steurer – Motorista;
- Eloidi Uhde – Agente Comunitária de Saúde;
- Maria Cirlei Tamiozzo – Professora;
- Teresa de Oliveira – Assistente Social;
- Vera Rosane Lui – Auxiliar de Enfermagem;
- Silvana Rampanelli Gross – Assessor Jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com o efeito retroativo ao início do mês.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Janeiro de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento